



# UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA e SANTO ANDRÉ)

- Junta de Freguesia -

## EDITAL

*José António Carvalho da Silva*, Substituto Legal do Presidente da Junta de Freguesia supra.

Torna público, em conformidade com o disposto no nº 1 do art.º 56º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas pela Junta de Freguesia em reunião ordinária do dia 20 de Julho de 2015.

### A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU:

- **Por unanimidade**, aprovar a 1ª alteração ao orçamento da despesa, no valor total de € 12.000,00.
- **Por unanimidade**, que o ponto nº 6 da ordem de trabalhos (*Pintura/Edifícios – adjudicação*), seja analisado na próxima reunião.
- **Por unanimidade**, atribuir um subsídio ao Centro Social Paroquial de Santo André, no valor de € 250,00, para apoio na aquisição de material, para as actividades do CATL.

As deliberações acima citadas foram aprovadas em minuta.

Estremoz e Secretaria da Junta de Freguesia, ao 22 de Julho de 2015.

O SUBSTITUTO LEGAL DO PRESIDENTE DA JUNTA,